



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 002/COMPED/2025.

Dispõe sobre o Calendário das Plenárias Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COMPED, para o Ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.686/2023, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária realizada no dia 28 de abril de 2025;

CONSIDERANDO:

1. O Art. 15 da Lei nº 4.686/2023 estabelece que o COMPED reunir-se-á em Assembleia, mensalmente, em caráter ordinário, conforme calendário anual previamente aprovado e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, por iniciativa própria ou requerimento da maioria simples de seus membros;
2. Considerando que as sessões plenárias ordinárias ocorrem na Casa dos Conselhos, sempre na última segunda-feira de cada mês, conforme calendário abaixo: 28 Abril; 26 Maio; 30 Junho; 28 Julho; 25 Agosto; 29 Setembro; 20 Outubro; 24 Novembro; 15 Dezembro.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Calendário das Plenárias Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, para o Ano de 2025.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages - SC, 28 de abril de 2025.


Analeia Terezinha Levitte

Presidente COMPED